



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 200/2020

Data: 06 / 07 / 2020

Hora: 09 / 22

Funcionário: mmmuell

VEREADORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA (PDT)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta casa de leis, requiero a mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, mostrando ao mesmo, **“que seja garantido plenas condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, ao realizar, apoiar ou patrocinar eventos como congressos, seminários, conferências, apresentações artísticas, culturais e esportivas realizados em ruas, praças, parques ou edificações locadas para este fim”**.

JUSTIFICATIVA:

Ao tempo de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para informá-lo, que o motivo de referida solicitação no caso dos eventos temporários ainda é muito comum a falta de atenção com itens básicos de acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional que garantem a participação plena das pessoas com deficiência.

Assim, essa indicação justifica pela necessidade de evitar violação de direitos, tendo em vista garantia do acesso à cultura, ao lazer, à convivência social, ao conhecimento, à informação, direitos fundamentais para o processo de inclusão social para o exercício da cidadania.

Portanto, pensando numa forma de facilitar a vida dos portadores de necessidades especiais no município de Primavera do Leste. É que solicitamos através da presente indicação, **“que seja garantido plenas condições de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, ao realizar, apoiar ou patrocinar eventos como congressos, seminários, conferências, apresentações artísticas, culturais e esportivas realizados em ruas, praças, parques ou edificações locadas para este fim”**.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2018.

IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)